



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte dias do mês de junho de dois mil e cinco, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Arlei de Lara e Sergio Martins. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Legislativo no. 008/2005** Súmula: “**Dá Denominação a Logradouro Público que especifica deste Município – RUA JOÃO DILCEO STIVAL**”; após minuciosa análise do projeto em pauta enfatizando os princípios da legalidade, constitucionalidade, os membros desta comissão optaram por emitir seus pareceres favoráveis por unanimidade, sem ressalvas. Este é o parecer.

CHICÃO
Presidente

ARLEI DE LARA
Relator

SERGIO MARTINS
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 21 / 06 / 05

Secretário